

Revisão Conjunta 2008 **Sector Justiça**

1. Sumário Executivo da Justiça a ser usado no pilar da Governação

O grau do cumprimento dos indicadores na área da justiça em 2007 mostra progressos, designadamente, nos indicadores 14 e 15 tidos como atingidos, tendo em conta que por um lado, a actividade judicial superou o número de processos julgados no ano anterior, e, por outro, a provisão de assistência jurídica e judiciária elevou o grau de cobertura dos distritos na implantação e ou assistência jurídica e judiciária gratuita dos cidadãos. Carecendo de maior atenção estão os restantes indicadores, designadamente o 18, que, apesar de registar um crescimento nos casos esclarecidos em relação a 2006, não atingiu a meta, tendo merecido a classificação de não atingido mas com progressos. Os indicadores 16 e 17 que prejudicados pela ausência de dados para a análise e avaliação, mereceram a classificação de não atingidos.

Mesma sorte mereceram os ‘assuntos especiais’, nomeadamente a reforma legal e o combate à corrupção, cuja a meta não foi atingida continuando na ordem das prioridades e desafios do Sector. A reforma legal prevista, não foi atingida tendo em conta a necessidade de, por um lado, ampliar a base social de consulta em relação aos códigos referidos para adequá-los à realidade nacional, e por outro, atender as elevadas implicações orçamentais inerentes à Lei dos Tribunais Comunitários. No que se refere a prevenção e combate à corrupção, factores diversos de índole organizativo, dificultaram a análise do presente estágio de interpretação das estratégias nacionais e sectoriais de combate à corrupção, remetendo para o momento mais oportuno, tendo em conta as medidas em curso de organização do Gabinete Central de Combate à Corrupção e gabinetes provinciais.

Os parceiros de apoio programático e a sociedade civil, lamentam a dificuldade em obter dados em tempo útil para apreciar os desenvolvimentos no Sector e com este manter um diálogo construtivo durante e entre as revisões. Por seu turno, o Governo manifesta a preocupação pelo facto dos parceiros terem abandonado a metodologia participativa do diálogo conjunto adoptado nas últimas revisões, pautando por métodos inflexíveis e impositivos afectando assim a qualidade da presente revisão.

Das lições a reter decorre a necessidade de, por um lado, melhorar a gestão de informação necessária para a monitoria e avaliação do Sector em tempo útil, e por outro, adequar permanentemente os instrumentos de avaliação às mudanças do Sector, revendo as notas técnicas sempre que se justifique.

2. Com efeito, em 2007 o sistema judicial registou melhorarias na sua produtividade ao julgar 125.594 processos nos tribunais judiciais, representando um acréscimo de 24.211 processos em relação à 2006, ou seja um incremento de 24 % na produtividade dos tribunais (Anexo 1 e 2). De referir que por um lado, o número de processos entrados a nível dos tribunais judiciais em 2007 foi de 109.582 contra 101.241 em 2006, e por outro, o número de casos pendentes foi de 169.650 em 2007 contra 197.347 casos em 2006, notando-se uma tendência de redução de pendências a nível global de 14 % . No que tange a processos envolvendo réus presos é de registar que 39 % da população prisional aguarda julgamento à ordem de outras autoridades, contra 42% registados no ano anterior. É de notar que a variação deste índice ao longo do ano, é resultante da flutuação do fluxo processual em alguns períodos, impondo ao sistema o desafio de melhoria das condições de acomodação dos reclusos, em consideração as normas de respeito dos direitos e da dignidade humana nos estabelecimentos prisionais (Anexo 3).

A melhoria da actividade jurisdiccional deve-se também ao crescimento do investimento no capital humano, traduzido no recrutamento e formação contínua dos magistrados estimado em cerca de 20% por ano (anexo 4).

No âmbito da Assistência e Patrocínio Jurídico prosseguiram as acções para a institucionalização e revitalização do IPAJ, com enfoque na capacitação institucional ao nível central, em termos de recursos humanos, organização, normação interna e apoio metodológico aos órgãos locais. Assim, foram revitalizadas as delegações provinciais e distritais do IPAJ já existentes, implantadas e/ou cobertas outras. Desta dinâmica resultou a cobertura de 41 distritos (Anexo 5). No que se refere aos recursos humanos, regista-se um crescimento traduzido na existência de 343 profissionais dos quais, por um lado, 79 são Assistentes Jurídicos efectivos e 35 não efectivos, e por outro, 25 são Técnicos Jurídicos efectivos e 204 não efectivos. Este progresso permitiu atender cerca de 4.259 processos-crime, 669 processos laborais, 1357 processos cíveis, 61 processos extrajudiciais e 981 consultas, tendo acompanhado, totalizando 7327 casos ao longo do ano 2007, (Anexo 6 e 7). No entanto, a ausência de dados anteriores dificulta a análise sobre o grau de crescimento efectivo desta área.

No âmbito da prevenção e combate à corrupção factores diversos de índole organizativo, interpretação da lei sobre as atribuições e competências dos órgãos da justiça, sua articulação e interacção nesta matéria, gestão de informação e monitoria, entre outros, dificultaram a análise do presente estágio de implementação das estratégias nacionais e sectoriais de combate à corrupção, comprometendo a eficácia dos mecanismos constituídos para este efeito. No entanto, é de notar a adopção de medidas em curso na reorganização do Gabinete Central de Combate à Corrupção e os respectivos gabinetes provinciais em termos de clarificação da sua missão institucional e provisão de recursos humanos especializados, dentro do estratégia global do reforço da legalidade. Como resultado foi possível o tratamento dos processos ora remetidos para os devidos efeitos as instâncias judiciais. Os parceiros de apoio programático estão profundamente preocupados pelo facto de não se ter fornecidos dados sobre à Corrupção. No entanto, o Governo assegurou que a informação a relevante nesta matéria e afins, serão disponibilizadas após o informe anual do Procurador Geral da República à Assembleia da República, recomendando assim a alteração das notas técnicas 16 e 17.

No âmbito da Ordem Pública foram registados a nível do país durante o período em apreço 29.788 casos criminais, tendo sido esclarecido 21.499, representando uma percentagem de 72% da operatividade policial (casos esclarecidos), traduzido num acréscimo de 2% em relação à 2006 (Anexo 8). Ao mesmo tempo de um total de 41.902 processos instaurados, 15707 seguiram os tramites legais representando 37%, contra 34% do ano anterior, estando porém omissa a informação se os processos tramitados obedeceram aos prazos legalmente estabelecidos (Anexo 9). Contudo, coloca-se ainda a necessidade de continuar a aperfeiçoar a capacidade institucional do Sector, reforçando em particular os mecanismos de articulação e comunicação inter-institucional tendo em vista maior eficácia e celeridade processual, assim como o pleno respeito aos direitos humanos. Ao mesmo tempo, para reverter a tendência de aplicação da justiça pelas próprias mãos, registada um pouco por todo o país, maior atenção deverá merecer a elevação da cultura jurídica dos cidadãos, através de um diálogo permanente com as populações, estando a ser feito através de campanhas de divulgação dos artigos do Código Penal que permitem aos cidadãos efectuarem prisão de outrem em caso de flagrante delito.

Na reforma legal, foram aprovadas importantes diplomas legais com impacto na organização do judiciário, designadamente a Lei da Organização Judiciária que alargou as competências dos tribunais distritais, estando estes a atender mais casos a eles submetidos e a Lei Orgânica do Ministério Público e respectivo Estatuto do Magistrado do Ministério Público que veio melhorar a organização e funcionamento da Magistratura do Ministério Público. Contudo, o programa legislativo relativo a alguns diplomas tendentes ao melhoramento do acesso à justiça, tais como o Código Penal, Código de Processo Penal, Código das Custas Judiciais, Lei do IPAJ, Lei dos Tribunais Comunitários, continuam a registar atrasos tendo em conta a necessidade constatada de, por um lado, ampliar a base social de consulta em relação aos códigos referidos para adequá-los a realidade nacional, por outro, atender as implicações orçamentais inerentes à Lei dos Tribunais Comunitários. A recalendarização do processo de desenvolvimento da produção legislativa, consta a cronograma em anexo (Anexo 10).

Quanto à execução do orçamento de uma forma geral a componente de investimento do Orçamento do Estado apresenta um grau de execução aceitável, tendo em conta que neste período registou-se, 97% para os tribunais judiciais, 85% para o Ministério da Justiça, 100% para a Procuradoria Geral da República e 100% para o Ministério do Interior, segundo dados das unidades de gestão financeira das instituições. Além disso, há que registar que o grau de execução do orçamento da componente externa foi igualmente razoável, tendo em conta que parte dos orçamentos só foram desembolsados no último trimestre, havendo necessidade de por um lado, harmonizar a informação oportunamente entre as instituições a nível do Governo e por outro, aprofundar as eventuais causas desta ocorrência (Anexo 11). No que se refere ao Plano Orçamento 2008 e Relatório de Execução Orçamental 2007 continuam a não reflectir as receitas próprias e consignadas, estando no entanto a ser desenvolvido um trabalho de harmonização de dados entre as instituições da justiça e a instituição responsável pelo balanço da execução orçamental, face a realidade de que o Sector tem vindo a cumprir o preceituado na lei. Os parceiros notam com satisfação que o Plano Orçamento 2008 inclui a provisão para novas instituições, como o Gabinete do Provedor da Justiça.

No âmbito das reformas de desenvolvimento estratégico do Sector registam-se atrasos dos documentos estratégicos do Sector, nomeadamente a Visão da Justiça e o Plano Estratégico Integrado derivadas das mudanças conjunturais dentro do sistema inerentes ao aperfeiçoamento constante dos princípios e parâmetros de articulação inter-institucional. Entretanto em relação a Visão, concluiu-se a consulta dos órgãos centrais da administração da justiça, estando prevista a continuação para auscultação ao nível local ainda neste semestre. Em simultâneo foi produzido o draft do Plano Estratégico Integrado da Justiça, em harmonização no Sector prevendo-se a sua conclusão em finais de Abril. Está ainda em desenvolvimento o desenho do subsistema de gestão processual - SIPMAJ 005, no âmbito do sistema de monitoria e avaliação do Sector da Justiça (Anexo 12 e 13).

Nos assuntos transversais, está em implementação o programa de prevenção, combate e mitigação do HIV/SIDA no seio da população reclusória, com a intervenção de algumas Organizações Não Governamentais, através da sensibilização dos reclusos na adesão ao teste do HIV/SIDA. Assim, os reclusos infectados pelo HIV/SIDA são submetidos ao tratamento anti-retroviral assistidos por pessoal especializado na matéria .

Tendo em vista a resolução dos conflitos sociais, existem a nível do país 194 Centros de Atendimento à mulher e crianças junto as esquadras da polícia, unidades sanitárias, entre outros, que desempenham um papel importante na defesa das camadas mais desfavorecidas, tendo sido atendidas 8268 mulheres em 2006, e 5667 em 2007 (dados até Outubro de 2007), estando previstas acções de expansão destes, treinamento do pessoal em matéria de atendimento as vítimas e realização de palestras sobre a matéria.

A nível do Sector existe uma representatividade da mulher na proporção de 25 % e 30 %, com formação superior, havendo cometimento de incentivar a melhoria desta proporção.

Na análise do processo, é de registar que uma vez mais, o processo revelou a necessidade de melhorar a capacidade institucional do Sector no que se refere a, gestão e monitoria da informação relevante para a avaliação objectiva e sistemática do desempenho do Sector em tempo útil.

Os parceiros de apoio programático em particular, lamentam a dificuldade em obter dados para apreciar os desenvolvimentos no Sector e manter um diálogo construtivo com o Sector durante e entre as revisões. Por seu turno o Governo manifesta a preocupação pelo facto dos parceiros terem abandonado a metodologia participativa do diálogo conjunto adoptado nas últimas revisões, pautando por métodos inflexíveis e impositivos afectando assim a qualidade da presente revisão, sendo uma das consequências um relatório exaustivo.

No entanto os dados disponíveis não favorecem a desagregação dos casos em tramitados dentro ou fora dos prazos legalmente estabelecidos, impondo o desafio de aperfeiçoamento do sistema de tratamento de informação.

A meta 2008 e a indicativa 2009 para o indicador 17, será proposta aos parceiros pelo Sector duas semana após a apresentação do Informe Anual do Procurador Geral da República à Assembleia da República, a ocorrer dentro da sessão em curso, ao mesmo tempo que a proposta de revisão das notas técnicas 16 e 17.

Anexos:

1. Discurso de abertura do ano judicial
2. Estatísticas do movimento processual do judicial
3. Estatísticas do Serviço Nacional das Prisões
4. Matriz do número de magistrados do judicial
5. Matriz de cobertura dos Serviços do Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica
6. Matriz do número de assistentes jurídicos do IPAJ
7. Matriz do número de casos assistidos pelo IPAJ
8. Matriz do Ministério do Interior sobre casos esclarecidos
9. Matriz do Ministério do Interior sobre processos instaurados
10. Matriz da Reforma Legal
11. Matriz da Execução Orçamental (09.04.08)
12. Cronograma da elaboração da Visão
13. Cronograma de elaboração do Plano Estratégico Integrado